CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 08/03/79

PROJETO DE LEI Nº 25/79

ASSUNTO: Denomina de Luciano Torres de Melo uma artéria de Fortaleza.

VEREADOR Sergio Costa

LEI Nº 5124 DE 23/03/79

DIOM Nº 6624 DE 30/03/79

ARQUIVO

DIGITALIZADO

EM: 07/03/09

Roberta Regina

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 051241979
Projeto: 00251975
Autor: SERGIO COSTA
Assunto: R LUCIANO TORRES DE MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

mobf.

LEI Nº 5124 DE 23 DE março DE 1.979.

Denomina de LUCIANO TORRES DE MELO uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada de LUCIANO TORRES DE MELO uma artéria de Fortaleza, em homenagem ao Sr. Luciano José Freitas Torres de Melo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em de março de 1.979.

- Prefeito Municipal -

Aprovado em 1a. discussão
Em 13/3/79 19
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 26/79

Denomina de LUCIANO JOSÉ DE MELO uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominada de LUCIANO JOSÉ DE MELO uma artéria de Fortaleza, em homenagem ao Sr. Luciano José Freitas Lopes de Melo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de março de 1979.

Vereador - Pádua Costa

JUSTIFICATIVA ANEXA

Aprovado em 2a. discussão
Em 14/3/79 19

PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 14/3/79 19

PRESIDENTE

GOVERNO DO ESTADO DO CEARA

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA

"CURRICULUM VITAE "

TORRES DE MELO, Luciano José Freitas

Nasceu a 12 de março de 1934, em Fortaleza (CE). Filho de Sr. José Ramos Torres de Melo e da Sra. Edite Freitas Torres de Melo. Casado com a sra. Dauracy Meta Torres de Melo. Estudos:

Colégio 7 de setembro, Colégio São João, Colégio Estadual do Ceará (LICEU) e diplomado pela Faculdade de Medicina do Ceará, (turma 1960). Idiomas: português e espanhol. Iniciou suas atividades como médico do Departamento Estadual de Saúde; posteriormente, ingressou (por concurso) na Polícia Militar do Ceará (1961), na qual exerceu cargo de confiança de vice-diretor da Maternidade N.S. de Fátima. Foi médico da Secretaria de Saúde e Assistência Médico-Dentária, em 1963; designado em maio de 1963 inventor militar, e no mesmo ano, nomeado delegado na Delegacia do Ceará do então Serviço de Assistência Médica Domiciliar e de Urgência - SAMDU, designado supervisor do SAMDU, na região Nordeste, na qualidade de assistente do diretor geral em 1966; assessor da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência, tendo impedimentos de seu titular; médico plantonista do Hospital de Pronto-Socorro do Município de Fortaleza e chefe da equipe plantonista;nomeado em setembro de 1966, presidente do Instituto de Previdência do Estado do Ceará, até março de 1970; nomeado secretário de Administração do Estado, em maio de 1970; Exerceu ainda as funções de natureza privada, como médico do Centro dos Retalhistas e da Associação dos Merceeiros do Ceará em 1961.

Proferiu conferências sobre sua especialidade, no I Simpósio dos Municípios. Viajou a Curitiba como presidente do IPEC (1966), ao Rio de Janeiro, onde participou do Congresso Nacional de IPES (1968), a Recife como presidente da Comissão de Assistência Médica(1968) e a São Paulo como secretário-geral e vice-presidente do Congresso Nacional de IPES (1969).

Em 1970 foi nomeado para o Conselho de Contas dos Municípios, no dia 14 de dezembro do mesmo ano, foi eleito ' Presidente . Permaneceu na Presidência do CCM durante os exercícios de: 1971, 1972, 1973, 1974 e 1976.

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 9/12/79
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

Parecer nº 24/79

Ao Projeto de Lei nº 25/79

O Vereador Sérgio Costa submeteu à consideração deste Plenário o incluso Projeto de Lei que "Denomina de Luciano Torres de Melo uma rua de Fortaleza".

A proposição é bastante justa de vez que visa homenagear um homem que em vida muito fez em prol da comunidade, no exercício de suas funções de médico humanitário, bem como no desempenho de elevados cargos que lhe foram confiados.

Como médico e como técnico proferiu conferências em diversos estados da Federação, destacando-se por sua atuação brilhante e equilibrada.

Em 1970 foi nomeado para o Conselho de Contas dos Municípios e no dia 14, do mesmo ano foi eleito Presidente daquele órgão onde permaneceu até 1975.

A proposição merece o apoio da Casa e esta Comissão rende-se à sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 5 de 12 de 1979.

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DIRETORA EM FUNÇÃO DE REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 2579.

APROVADO em 13/3/79 PRESIDENTE

Denomina de LUCIANO TORRES DE MELO uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominada de LUCIANO TORRES DE MELO uma artéria de Fortaleza, em homenagem ao Dr. Luciano José Freitas Torres de Melo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de 03 de 1979.

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário